



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2019, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA R J DA S SOUSA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº 004/2019, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, com CNPJ. Nº 29.578.957/0001-00, sediada Vila Americana, Belterra-PA, representada neste ato pela Sr. (a) Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, portadora do CPF nº 697.786.202-53, Secretario (a) Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa R J DA S SOUSA estabelecida na Avenida São Sebastião, nº 1901, bairro Aldeia, inscrita no CNPJ nº 32.997.976/0001-77, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Roosevelt José da Silva Sousa, brasileiro, portador do CPF:324.411.422-91, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 004/2019, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 004/2019, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO** com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO MENSAL COM APOST.	VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO	1º ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITIVO DO CONTRATO	3º ADITIVO DO CONTRATO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO	MÊS	12	R\$ 4.400,00	R\$ 48.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00	R\$52.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2021, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 31 de dezembro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO
CONTRATANTE**

**R J DA S SOUSA
CNPJ 32.997.976/0001-77
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____
